



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS CRUZ & CIA LTDA**, CNPJ 01.014.841/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de sinal de conectividade com a internet, inclusos instalação de equipamentos necessários para fornecer sinal de conectividade e a taxa de instalação, para diversos setores por um período de 12 meses.

VALOR: R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Dispensa 034/2023 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 27 de novembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Data: 27/11/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas, referente ao período do primeiro semestre do ano de 2023 da Deliberação do CEDCA-PR nº 089/2019, para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1672/2022 e conforme deliberado em reunião ordinária do dia 27/11/2023, registrado em Ata nº11 .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas no SIFF, referente ao primeiro semestre do ano de 2023 da Deliberação do CEDCA-PR nº 089/2019, para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Data: 27/11/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas finais do recurso no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) da Deliberação 84/2019 do CEDCA-Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre do ano de 2022 e ao primeiro semestre do ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 27 de novembro de 2023, registrado em ata nº 11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas finais do valor executado de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) da Deliberação 84/2019 do CEDCA-Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre do ano de 2022 e ao primeiro semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Bom Sucesso, 27 de Novembro de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Data: 27/11/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas final do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repassados pelo CEDCA-Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID, no período referente ao primeiro semestre do ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 27 de Novembro de 2023, registrado em ata nº 11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repassados pelo CEDCA-Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID, no período referente ao primeiro semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Bom Sucesso, 27 de Novembro de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 335/2023 de 27/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.743,17 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
14 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
37 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.500,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
98 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
109 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
157 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
175 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
233 - 3.3.90.36.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

235 - 3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.	
302 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
615 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.1.133.	REFORMA DA CASA DA CULTURA	
542 - 4.4.90.51.00.00	3201 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.243,17
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
504 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
508 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Total Suplementação:	220.743,17

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	41.400,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	13.000,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	53.000,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1103	13.600,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	20.500,00
	Total da Receita:	151.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1031



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-292/2023.
DATA- 24 de novembro de 2023.

-concede licença-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Vera Lucia
Monfredini - matricula nº-100503, cargo Agente Comunitária de Saúde, inscrita no
CPF/MF= 047.xxx.xxx-xx 180 (cento e oitenta) dias de Licença Para Tratamento de
Saúde a partir de 20/11/23 a 21/05/24 devendo retornar suas atividades normais em
22/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 20/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção